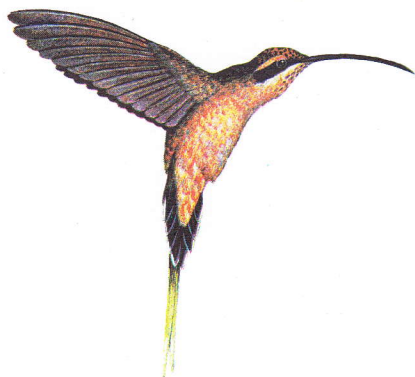




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO¹
Em 17/09/13
José Maria Degasperi
Presidente

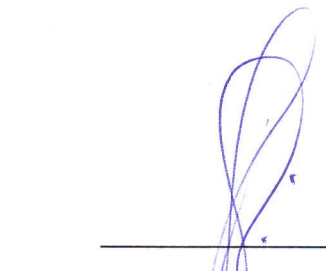
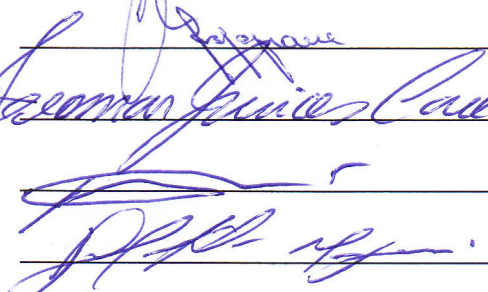
INDICAÇÃO Nº 139/ 2013

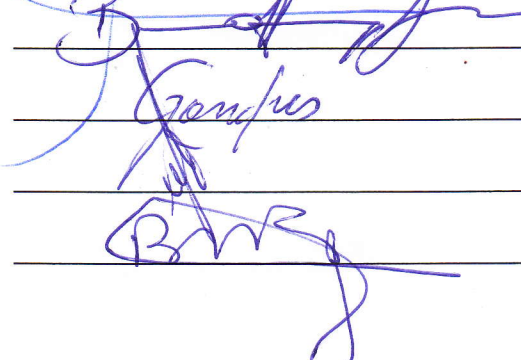
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do segmento competente, **QUE PROCEDA O CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE INICIA-SE NA IGREJA DE SÃO PAULO DO RIO PERDIDO (PROPRIEDADE DO SR. REGINALDO BRIDI), E TERMINA EM DOIS PONTOS: NA LOCALIDADE DE CÔRREGO FRIO E NA LOCALIDADE DE PEDRA ALEGRE, ZONA INTERIORANA DO MUNICÍPIO.**

ADEMAIS, QUE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE PARAPEITO NA PONTE QUE SERVE DE ELO DA RESPECTIVA ESTRADA.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2013.


BRUNO LUIZ BRIDI - PDT

JUSTIFICATIVA:

As localidades supra referenciadas são de relevância para a geração de renda para o Município, pois abriga grandes produtores da cultura cafeeira e de tomate.

Trata-se de aproximadamente 270 (duzentos e setenta) famílias que reivindicam melhorias na via em apreço.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2

Outrossim, de boa índole comparar a cultura do café com a do tomate. Enquanto aquele não é perecível, podendo ser alojado em galpões por certo período, este carece de escoamento imediato, devendo ser comercializado logo após a colheita.

A atual situação que encontra-se a estrada, quando de precipitação pluviométrica, inviabiliza o tráfego de veículos, principalmente os de carga pesada, posto que o acúmulo de lama se prolonga em toda a sua extensão, levando ao atolamento de veículos em alguns pontos. Por ser, em sua maioria, via íngreme, exige maior atenção dos motoristas, posto que torna-se escorregadia.

O serviço de patrolamento e cascalhamento irá amenizar tais problemas.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal para que envie todos os esforços necessários, a fim de atender este justo pedido